



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA
Rua 7, Quadra 9, Lote 9, Jardim D'Assis, CEP: 75.363-055, Goianira-Goiás.
Edifício Vereador Rubens Orlando da Silva

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 257/2026

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 009/2026

Aos 23 dias do mês de julho de 2026, no âmbito da Dispensa de Licitação nº 009/2026, promovida pela Câmara Municipal de Goianira, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a demolição da subestação elétrica existente, bem como para a implantação de nova subestação elétrica aérea, com transformador trifásico de 112,5 kVA, tensão de 13.800V/380-220V, sistema de medição em baixa tensão e proteção adequada, destinada ao atendimento das demandas operacionais da Câmara Municipal de Goianira/GO, passo a deliberar:

CONSIDERANDO que o aviso da Dispensa de Licitação nº 009/2026 foi publicado no dia 22 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que, por falha material, os anexos integrantes do procedimento não foram disponibilizados juntamente com a publicação inicial;

CONSIDERANDO que os anexos contêm informações indispensáveis à adequada elaboração das propostas pelos interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a publicidade, a transparência, a isonomia, a competitividade e prazo suficiente para que os interessados analisem integralmente os documentos da contratação;

RESOLVE:



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIRA
Rua 7, Quadra 9, Lote 9, Jardim D'Assis, CEP: 75.363-055, Goianira-Goiás.
Edifício Vereador Rubens Orlando da Silva

I – Determinar a imediata disponibilização de todos os anexos que integram a Dispensa de Licitação nº 009/2026;

II – Retificar o prazo para apresentação das propostas, ficando estabelecido que os interessados poderão encaminhá-las do dia **24 de julho de 2026** até o dia **28 de julho de 2026**, observados os horários e os meios de envio previstos no aviso de contratação direta;

III – Estabelecer o dia **29 de julho de 2026** para a análise e o julgamento das propostas apresentadas;

IV – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do aviso de Dispensa de Licitação nº 009/2026 que não conflitem com o presente despacho.

Publique-se o presente despacho de retificação, juntamente com os respectivos anexos, para conhecimento dos interessados.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Goianira, Estado de Goiás, 23 de julho de 2026.

PEDRO LIMA BRANCO DE SANTANA
Agente de Contratação